



PUBLICADO

Em 27/12/2023

Publ. n° 1323

LEI Nº 2.526 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Revoga a Lei nº 2.184 de 06 de janeiro de 2022, que dispõe sobre denominação de Rua Zezelita Cristina de Azevedo Coelho, no bairro Porto da Roça – Bacaxá - Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.184 de 06 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a denominação de Rua Zezelita Cristina de Azevedo Coelho, no Bairro Porto da Roça – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de dezembro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita